## PLANO E REGISTO DE MONITORIZAÇÃO E PREVENÇÃO

Empreitada: "Elaboração do projecto de execução de integração paisagística para licenciamento do campo de golfe"

Dono da Obra: VNC - VILA NOVA DE CACELA, PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA

Entidade Executante:

ATIVIDADE	PPE n.º
Localização:	

Ref. <sup>a</sup>	Verificações	PP <sup>(1)</sup>	Frequência		ncia	Avaliação (C / NC) <sup>(2)</sup>						
			D	S	М	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5ª	6ª	Semanal	Mensal
						Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:
						Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
						Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:
						Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:
						Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
						Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:
						Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:	Avaliação:
						Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
						Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:

<sup>(1)</sup> A definição dos Pontos de Paragem é da competência da Direção de Fiscalização/Coordenação de Segurança em Obra, nos casos em que estas tenham que intervir obrigatoriamente no controlo.

<sup>(2)</sup> A avaliação e respetiva assinatura deve ser efetuada pelo Técnico de Segurança no Trabalho da Entidade Executante ou pela estrutura operacional quando assim previsto na definição de funções e responsabilidades do PSS